



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N.º 144 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, à manutenção de alambrados, iluminação e limpeza GERAL na Praça do Bairro Parque Said".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

A Praça do Bairro Said Jorge carece de atenção do Poder Executivo neste aspecto, os alambrados se encontram em estados precários, a falta de iluminação é notório, lâmpadas dos refletores não funcionam e de fato isso deixa a praça em um verdadeiro breu no período noturno, e a limpeza geral se faz necessário no local, fazendo essas bem feitorias, deixará o lugar mais propício e apropriado para que os moradores utilizem esse espaço público. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura em favor dos moradores de nossa cidade.

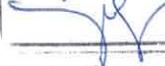


Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 11 DE MARÇO 2018.


JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR - JOAZ


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>292</u>
DATA <u>12 MAR 2019</u>
ÀS <u>14:57</u> horas



Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo